



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.641/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 08 de dezembro de 2021.

Referente: Indicação nº 1.127/2021
18ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3615/2021

DATA / HORA
13/12/2021 10:26:55

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.127/2021**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, e subscrito pelo Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu **MEMORANDO nº 416/2021 - SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



180

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 07 de dezembro de 2021.

MEMORANDO nº 416/2.021 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação C.M.C. nº 1127/2021

Prezada,

Em atenção ao Memorando nº 3.121/2021 DTL – SMG, que encaminha a Indicação C.M.C. nº 1.127/2021, através do qual o nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, vimos pelo presente, prestar informações para que este departamento possa esclarecer o indicado por aquela Edilidade.

Considerando o indicado no sentido de estudar “a possibilidade de disponibilizar transporte escolar para os alunos da escola Walter Ribas em Jordanésia que estudam em período integral”.

Informamos que os alunos matriculados no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino em Cajamar pertencem a Rede Estadual de Ensino, no qual não temos jurisdição para o atendimento.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

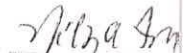

Prof. Jaqueline Pinto Ferreira
Secretária Adjunta de Educação

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040

GABINETE 1 - 16.15

R. 16.15

16.15

Por: 



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1127 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade disponibilizar transporte escolar para os alunos do ensino médio da rede pública de ensino.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que atualmente os mesmos não tem acesso ao transporte escolar, o que seria de grande valia para o desenvolvimento educacional dos mesmos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de novembro de 2021.


FLAVIO ALVES RIBEIRO
FLÁVIO COMAJO
Vereador

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

25 NOV 2021



Recebido por **Marthá**
Horas

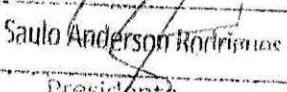
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3284/2021

DATA / HORA
16/11/2021 09:40:01

USUÁRIO
martha


Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>16/11/2021</u> Despacho: <u>concedido</u>
 Saulo Anderson Rodrigues Presidente

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo